



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Balancos/balancetes	3
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7
Outros atos	8
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17
Licitações e Contratos	18
Autorização de Contratação Direta	18
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 019, de 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Municipal das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006, instituída pelo Ministério da Saúde que aprova a Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às práticas integrativas e complementares em saúde, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, em todos os níveis de atenção com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde;

Considerando a importância da estruturação, organização e consolidação das ações das PICS no âmbito municipal;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído o **Grupo Condutor Municipal das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga.

Art. 2º. O Grupo Condutor terá como finalidade planejar, implementar, coordenar, monitorar e avaliar as ações relacionadas às PICS no Município de Taquaritinga, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. Compete ao Grupo Condutor:

I - Elaborar o Plano Municipal de Implantação e Desenvolvimento das PICS;

II - Promover a integração das práticas aos serviços da Atenção Primária à Saúde;

III - Incentivar a capacitação e educação permanente dos profissionais de saúde;

IV - Monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas;

V - Propor protocolos, fluxos e diretrizes para execução das PICS;

VI - Articular parcerias intersetoriais e institucionais;

VII - Garantir a divulgação e o acesso da população às práticas ofertadas.

Art. 4º. O Grupo Condutor será composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I - **Ana Lúcia Teixeira dos Santos** (Titular), RG nº 21.604.539-3 e **Roseléia Maia Santana** (Suplente), RG nº 33.804.094-8 (representantes da Atenção Especializada);

II - **Liliane Maria Gomes Torres** (Titular), RG nº 16.875.084-3 e **Maria Teresa Luz Eid da Silva** (Suplente), RG nº 6.167.728-0 (representantes das Equipes Multiprofissionais na APS (Atenção Primária à Saúde));

III - **Vanessa Paciello** (Titular), RG nº 25.230.910-8 e **Helen Patrícia do Valle** (Suplente), RG nº 29.512.567-6 (representantes da Gestão);

IV - **Kathrein Christine Bittencourt Betti** (Titular), RG nº 45.536.786-3 e **Maria Manuela Martins** (Suplente), RG nº 34.973.201-2 (representantes da Atenção Primária à Saúde);

V - **Paula Maria Nunes Moutinho Ricardo** (Titular), RG nº 32.625.457-2 e **Graciana Aparecida Sime Bento da Silva** (Suplente), RG nº 22.500.695-9 (representantes da Estratégia Saúde da Família);

VI - **Gerson de Oliveira Santos** (Titular), RG nº 20.519.972 e **Maria Izildinha Arioli Paciello** (Suplente), RG nº 5.891.559 (representantes dos Usuários);

§ 1º. A coordenação do Grupo será exercida por servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde, dentre os indicados no art. 4º desta Portaria.

§ 2º. Poderão ser convidados profissionais, técnicos ou representantes de outras instituições para colaborar com os trabalhos do Grupo.

Art. 5º. O Grupo Condutor reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma definido pela coordenação, e sempre que necessário.

Art. 6º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Condutor não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 3 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	361.410.999,00	361.410.999,00	60.711.418,39	69.367.969,23	292.043.029,77				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.103.784,00	77.103.784,00	12.824.642,70	17.589.146,02	59.514.637,98				
CONTRIBUIÇÕES	18.168.500,00	18.168.500,00	3.028.083,34	2.323.095,69	15.845.404,31				
RECEITA PATRIMONIAL	676.210,00	676.210,00	112.682,66	167.286,98	508.923,02				
RECEITA DE SERVIÇOS	23.705.500,00	23.705.500,00	2.989.412,94	3.062.021,37	20.643.478,63				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.538.005,00	232.538.005,00	38.756.339,00	44.438.612,25	188.099.392,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.219.000,00	9.219.000,00	3.000.257,75	1.787.806,92	7.431.193,08				
RECEITAS DE CAPITAL	51.001,00	51.001,00	8.500,34	446.372,30	-395.371,30				
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	8.333,34	0,00	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.001,00	1.001,00	167,00	446.372,30	-445.371,30				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	28.312.000,00	28.312.000,00	4.718.666,00	5.657.569,24	22.654.430,76				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.900.000,00	45.900.000,00	7.658.801,36	6.354.672,39	39.545.327,61				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.050.000,00	379.050.000,00	63.660.054,09	70.511.444,68	308.538.555,32				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	379.050.000,00	379.050.000,00	63.660.054,09	70.511.444,68	308.538.555,32				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	379.050.000,00	379.050.000,00	63.660.054,09	70.511.444,68	308.538.555,32				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	311.290.986,00	6.529.322,22	317.820.308,22	68.427.244,97	45.250.840,28	35.955.378,14	249.393.063,25	23.176.404,69	9.295.462,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.423.486,00	-200.000,00	174.223.486,00	27.450.032,93	23.443.573,47	21.114.946,85	146.773.453,07	4.006.459,46	2.328.626,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.867.500,00	6.729.322,22	143.596.822,22	40.977.212,04	21.807.266,81	14.840.431,29	102.619.610,18	19.169.945,23	6.966.835,52
DESPESAS DE CAPITAL	18.077.014,00	4.332.983,00	22.409.997,00	8.081.487,85	2.586.857,62	1.211.350,84	14.328.509,15	5.494.630,23	1.375.506,78
INVESTIMENTOS	5.077.014,00	3.532.983,00	8.609.997,00	2.845.705,48	91.634,18	83.751,85	5.764.291,52	2.754.071,30	7.882,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.000.000,00	800.000,00	13.800.000,00	5.235.782,37	2.495.223,44	1.127.598,99	8.564.217,63	2.740.558,93	1.367.624,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00	-3.982.820,42	917.179,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.782.000,00	-100.000,00	44.682.000,00	6.474.388,16	6.473.608,86	1.019.396,21	38.207.611,84	779,30	5.454.212,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	379.050.000,00	6.779.484,80	385.829.484,80	82.983.120,98	54.311.306,76	38.186.125,19	301.929.184,24	28.671.814,22	16.125.181,57
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	379.050.000,00	6.779.484,80	385.829.484,80	82.983.120,98	54.311.306,76	38.186.125,19	301.929.184,24	28.671.814,22	16.125.181,57
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200.137,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	379.050.000,00	6.779.484,80	385.829.484,80	82.983.120,98	70.511.444,68	38.186.125,19	301.929.184,24	28.671.814,22	16.125.181,57

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 4 de 19

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	68.762.215,00	15.055.197,58	TOTAL (15%)	30.956.732,40	6.826.451,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.476.001,00	13.443.264,92			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	69.140.000,00	17.011.216,45			
SUB TOTAL	206.378.216,00	45.509.678,95			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	40.902.787,00	19,82	11.912.146,42	26,17	9.740.996,49	21,40	5.934.385,96	13,04	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			11.912.146,42	26,17	9.740.996,49	21,40	5.934.385,96	13,04	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 5 de 19

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	41.000.000,00	6.104.205,64	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.312.000,00	5.657.569,24
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	200.000,00	37.322,92			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.500.000,00	667.493,14			
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	0,00	7.068,83			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	42.700.000,00	6.816.090,53			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	41.200.000,00	6.148.597,39		6.104.205,64	5.657.569,24
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	28.840.000,00	4.304.018,17			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		446.636,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		%
TOTAL	52.792.884,80	123,63	6.891.536,97	101,11	6.885.560,47	101,02	4.306.822,77	63,19		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	41.340.000,00	96,81	6.345.795,74	103,21	6.339.819,24	103,11	3.786.369,53	61,58		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	11.452.884,80	26,82	545.741,23	8,88	545.741,23	8,88	520.453,24	8,46		

DEDUÇÕES										
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			6.891.536,97	101,11	6.885.560,47	101,02	4.306.822,77	63,19		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.345.795,74	103,21	6.339.819,24	103,11	3.786.369,53	61,58		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS			545.741,23	8,88	545.741,23	8,88	520.453,24	8,46		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 6 de 19

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					15%		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020					50%		
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil							
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 7 de 19

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	68.762.215,00	15.055.197,58	TOTAL (25%)	53.769.554,25	11.377.419,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.176.002,00	13.443.264,92			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	69.140.000,00	17.011.216,45			
TOTAL	215.078.217,00	45.509.678,95			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.312.000,00	5.657.569,24			
RECEITA LÍQUIDA	186.766.217,00	39.852.109,71			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	67.315.000,00	31,30	11.726.159,20	25,77	11.093.172,84	24,38	9.317.362,47	20,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.321.000,00	6,66	1.487.208,58	3,27	1.487.208,58	3,27	951.924,24	2,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	24.682.000,00	11,48	4.581.381,38	10,07	3.948.395,02	8,68	2.707.868,99	5,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.312.000,00	13,16	5.657.569,24	12,43	5.657.569,24	12,43	5.657.569,24	12,43

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.746,47	2,97
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.746,47	2,97

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	11.726.159,20	25,77	11.093.172,84	24,38	7.966.616,00	17,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.487.208,58	3,27	1.487.208,58	3,27	951.924,24	2,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.581.381,38	10,07	3.948.395,02	8,68	2.707.868,99	5,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.657.569,24	12,43	5.657.569,24	12,43	4.306.822,77	9,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 8 de 19

Outros atos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	82.236.174,24	82.236.174,24	82.511.903,44
Deduções (II)	0,00	0,00	5.853.345,58
Ativo Disponível	153.142.154,80	153.142.154,80	168.578.352,57
Haveres Financeiros	125.314,00	125.314,00	140.019,33
(-) Restos a Pagar Processados	140.605.739,90	140.605.739,90	129.763.094,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.556.154,64	34.556.154,64	33.101.931,65
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	82.236.174,24	82.236.174,24	76.658.557,86
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.130.010,05	8.130.010,05	7.645.120,92
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	74.106.164,19	74.106.164,19	69.013.436,94

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-5.092.727,25	-5.092.727,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 9 de 19

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	826.841.205,84	826.841.205,84	826.841.205,84
Passivo Atuarial	826.841.205,84	826.841.205,84	826.841.205,84
Deduções (II)	0,00	0,00	3.716.438,91
Ativo Disponível	72.606,86	72.606,86	89.688,23
Haveres Financeiros	8.894.012,47	8.894.012,47	8.888.457,40
(-) Restos a Pagar Processados	3.895.208,78	3.895.208,78	3.551,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.664.069,54	5.664.069,54	5.258.155,11
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	826.841.205,84	826.841.205,84	823.124.766,93
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	826.841.205,84	826.841.205,84	823.124.766,93

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-3.716.438,91	-3.716.438,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 10 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026			Órgão: Consolidado
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	360.734.789,00	360.734.789,00	69.200.682,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.103.784,00	77.103.784,00	17.589.146,02
CONTRIBUIÇÕES	18.168.500,00	18.168.500,00	2.323.095,69
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	12.530.000,00	12.530.000,00	1.604.554,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.638.500,00	5.638.500,00	718.540,88
RECEITA PATRIMONIAL	676.210,00	676.210,00	167.286,98
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	676.210,00	676.210,00	167.286,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.538.005,00	232.538.005,00	44.438.612,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.924.500,00	32.924.500,00	4.849.828,29
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	32.924.500,00	32.924.500,00	4.849.828,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	51.001,00	51.001,00	446.372,30
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.001,00	1.001,00	446.372,30
CONVÊNIOS	0,00	0,00	446.372,30
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.001,00	1.001,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	51.001,00	51.001,00	446.372,30
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	28.312.000,00	28.312.000,00	5.657.569,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	332.473.790,00	332.473.790,00	63.989.485,31
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	311.290.986,00	317.820.308,22	45.250.840,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.423.486,00	174.223.486,00	23.443.573,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.867.500,00	143.596.822,22	21.807.266,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	311.290.986,00	317.820.308,22	45.250.840,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	18.077.014,00	22.409.997,00	2.586.857,62
INVESTIMENTOS	5.077.014,00	8.609.997,00	91.634,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.000.000,00	13.800.000,00	2.495.223,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.077.014,00	8.609.997,00	91.634,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.900.000,00	917.179,58	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	321.268.000,00	327.347.484,80	45.342.474,46
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	11.205.790,00	5.126.305,20	18.647.010,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 11 de 19

Demonstrativos de receitas e despesas

		Prefeitura Municipal de Taquaritinga						
		Demonstrativo por Função e Subfunção						
		(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)						
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026								Consolidado
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	
1 - LEGISLATIVA	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	1.793.851,29	7.006.148,71	973.435,98	820.415,31	
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	1.793.851,29	7.006.148,71	973.435,98	820.415,31	
2 - JUDICIÁRIA	88.000,00	0,00	88.000,00	7.713,07	80.286,93	3.003,32	4.709,75	
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	88.000,00	0,00	88.000,00	7.713,07	80.286,93	3.003,32	4.709,75	
4 - ADMINISTRAÇÃO	58.068.986,00	123.382,95	58.192.368,95	9.263.403,04	48.928.965,91	8.502.708,80	760.694,24	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.619.486,00	4.999,95	44.624.485,95	7.625.735,04	36.998.750,91	7.351.087,40	274.647,64	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.449.500,00	118.383,00	13.567.883,00	1.637.668,00	11.930.215,00	1.151.621,40	486.046,60	
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00	324.928,54	711.071,46	140.731,56	184.196,98	
181 - POLICIAMENTO	786.000,00	0,00	786.000,00	303.672,37	482.327,63	126.135,21	177.537,16	
182 - DEFESA CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	21.256,17	228.743,83	14.596,35	6.659,82	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.283.000,00	778.907,41	9.061.907,41	1.909.955,15	7.151.952,26	1.378.225,77	531.729,38	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	0,00	347.000,00	49.969,87	297.030,13	49.969,87	0,00	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.241.000,00	778.907,41	7.019.907,41	1.537.478,17	5.482.429,24	1.181.615,18	355.862,99	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	322.507,11	1.372.492,89	146.640,72	175.866,39	
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.400.000,00	0,00	59.400.000,00	8.361.632,63	51.038.367,37	4.304.096,60	4.057.536,03	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.400.000,00	0,00	59.400.000,00	8.361.632,63	51.038.367,37	4.304.096,60	4.057.536,03	
10 - SAÚDE	76.963.000,00	5.088.833,95	82.051.833,95	23.495.061,72	58.556.772,23	15.919.504,65	7.575.557,07	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	23.825.000,00	5.088.833,95	28.913.833,95	10.354.649,57	18.559.184,38	5.643.726,76	4.710.922,81	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.578.000,00	0,00	46.578.000,00	12.202.953,89	34.375.046,11	9.338.319,63	2.864.634,26	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00	937.458,26	5.622.541,74	937.458,26	0,00	
12 - EDUCAÇÃO	99.487.000,00	3.369.845,53	102.856.845,53	16.046.026,69	86.810.818,84	13.302.701,86	2.743.324,83	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00	891.568,05	4.208.431,95	204.234,87	687.333,18	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61.958.500,00	3.344.845,55	65.303.345,55	10.668.188,63	54.635.156,92	8.617.629,67	2.050.558,96	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	5.530.000,00	24.999,98	5.554.999,98	621.997,69	4.933.002,29	616.565,00	5.432,69	
364 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.868.500,00	0,00	26.868.500,00	3.864.272,32	23.004.227,68	3.864.272,32	0,00	
13 - CULTURA	1.590.014,00	252.335,42	1.842.349,42	503.648,74	1.338.700,68	325.345,75	178.302,99	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.590.014,00	252.335,42	1.842.349,42	503.648,74	1.338.700,68	325.345,75	178.302,99	
15 - URBANISMO	23.246.000,00	294.000,00	23.540.000,00	5.621.284,47	17.918.715,53	2.062.983,84	3.558.300,63	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	0,00	6.000,00	495,00	5.505,00	495,00	0,00	
452 - SERVIÇOS URBANOS	23.240.000,00	294.000,00	23.534.000,00	5.620.789,47	17.913.210,53	2.062.488,84	3.558.300,63	
17 - SANEAMENTO	28.240.000,00	0,00	28.240.000,00	8.869.164,92	19.370.835,08	3.635.456,33	5.233.708,59	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.170.000,00	0,00	7.170.000,00	1.184.773,42	5.985.226,58	1.087.373,49	97.399,93	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.070.000,00	0,00	21.070.000,00	7.684.391,50	13.385.608,50	2.548.082,84	5.136.308,66	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	973.000,00	0,00	973.000,00	418.900,68	554.099,32	401.925,71	16.974,97	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	973.000,00	0,00	973.000,00	418.900,68	554.099,32	401.925,71	16.974,97	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 12 de 19

		Prefeitura Municipal de Taquaritinga					
		Demonstrativo por Função e Subfunção					
		(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)					
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026		Consolidado					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
20 - AGRICULTURA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
605 - ABASTECIMENTO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	464.000,00	54.999,96	518.999,96	63.829,73	455.170,23	53.199,46	10.630,27
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	464.000,00	54.999,96	518.999,96	63.829,73	455.170,23	53.199,46	10.630,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.421.000,00	800.000,00	8.221.000,00	6.303.720,31	1.917.279,69	3.307.987,13	2.995.733,18
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.067.937,94	242.062,06	812.763,69	255.174,25
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.111.000,00	800.000,00	6.911.000,00	5.235.782,37	1.675.217,63	2.495.223,44	2.740.558,93
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00	-3.982.820,42	917.179,58	0,00	917.179,58	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,00	-3.982.820,42	917.179,58	0,00	917.179,58	0,00	0,00
TOTAL	379.050.000,00	6.779.484,80	385.829.484,80	82.983.120,98	302.846.363,82	54.311.306,76	28.671.814,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 13 de 19

Prefeitura Municipal de Taquaritinga Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Março/2025 a Fevereiro/2026													Órgão: Consolidado
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	12.880.455,93	5.174.915,25	3.620.322,88	4.200.057,54	6.021.981,15	3.948.084,70	4.957.391,03	4.789.028,99	5.271.443,60	6.017.381,95	4.256.911,34	13.332.234,68	74.470.209,04
CONTRIBUIÇÕES	1.367.171,88	1.040.921,41	1.072.513,70	1.069.907,59	949.440,19	972.273,66	937.774,17	906.159,17	990.039,23	1.770.579,82	920.301,40	1.374.311,91	13.371.394,13
RECEITA PATRIMONIAL	56.465,98	470.677,66	115.501,56	81.252,89	72.310,41	46.278,55	154.577,63	71.249,01	99.512,54	78.598,52	88.732,81	78.554,17	1.413.711,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.795.153,08	1.950.014,21	1.893.153,52	1.959.513,44	2.011.715,76	2.006.235,37	2.028.997,17	2.131.628,01	2.068.107,89	2.046.167,19	1.405.907,75	1.656.113,62	22.952.707,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.138.836,18	18.379.963,59	18.370.645,97	17.654.184,42	20.027.968,15	17.190.721,34	19.900.530,45	17.820.138,48	16.784.980,96	25.750.009,30	25.755.603,28	18.683.008,97	233.456.591,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	705.365,87	343.015,86	969.861,06	345.479,63	325.780,72	277.333,14	319.395,99	2.853.068,14	471.869,23	487.045,48	1.107.292,19	680.514,73	8.886.022,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	33.943.448,92	27.359.507,98	26.041.998,69	25.310.395,51	29.409.196,38	24.440.926,76	28.298.666,44	28.571.271,80	25.685.953,45	36.149.782,26	33.534.748,77	35.804.738,08	354.550.635,04
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	828.701,23	781.330,89	842.738,36	878.286,09	827.329,33	833.246,55	822.086,40	818.812,95	845.193,01	1.630.166,15	784.547,02	791.525,41	10.683.963,39
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.120,71	67.331,80	133.789,87	67.055,07	67.055,07	2.852.352,52
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	377.174,88	56.576,32	23.943,79	10.167,28	529,03	77.788,05	0,00	2.452,79	0,00	0,00	0,00	548.632,14
FUNDEB RETIDO	2.194.326,42	2.224.815,21	2.382.286,08	1.980.949,95	2.054.469,83	1.988.412,44	2.074.483,86	2.070.866,55	2.072.020,34	2.712.481,81	3.099.580,60	2.557.988,64	27.412.681,73
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.023.027,65	3.383.320,98	3.281.600,76	2.883.179,83	2.891.966,44	2.822.188,02	2.974.358,31	5.406.800,21	2.986.997,94	4.476.437,83	3.951.182,69	3.416.569,12	41.497.629,78
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	30.920.421,27	23.976.187,00	22.760.397,93	22.427.215,68	26.517.229,94	21.618.738,74	25.324.308,13	23.164.471,59	22.698.955,51	31.673.344,43	29.583.566,08	32.388.168,96	313.053.005,26
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.387,16	832.159,64	502.436,58	151.809,04	252.687,73	528.778,25	5.095,26	0,00	2.373.353,66
TOTAL (V)=(III-IV)	30.920.421,27	23.976.187,00	22.760.397,93	22.427.215,68	26.416.842,78	20.786.579,10	24.821.871,55	23.012.662,55	22.446.267,78	31.144.566,18	29.578.470,82	32.388.168,96	310.679.651,60
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	30.920.421,27	23.976.187,00	22.760.397,93	22.427.215,68	26.416.842,78	20.786.579,10	24.821.871,55	23.012.662,55	22.446.267,78	31.144.566,18	29.578.470,82	32.388.168,96	310.679.651,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 14 de 19

		Prefeitura Municipal de Taquaritinga		
		Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias		
		(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)		
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026		Consolidado		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	14.048.000,00	14.048.000,00	2.341.333,34	1.710.182,57
CONTRIBUIÇÕES	12.330.000,00	12.330.000,00	2.055.000,00	1.576.072,43
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	12.000.000,00	12.000.000,00	2.000.000,00	1.526.176,79
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	300.000,00	300.000,00	50.000,00	45.059,44
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	30.000,00	30.000,00	5.000,00	4.836,20
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.718.000,00	1.718.000,00	286.333,34	134.110,14
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	45.952.000,00	45.952.000,00	7.658.666,66	6.370.683,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	45.952.000,00	45.952.000,00	7.658.666,66	6.370.683,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	45.952.000,00	45.952.000,00	7.658.666,66	6.370.683,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	214.880,68	214.880,68	214.880,68	214.880,68
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	3.610.627,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	60.214.880,68	60.214.880,68	10.214.880,68	11.906.373,84



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 15 de 19

		Prefeitura Municipal de Taquaritinga		
		Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias		
		(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)		
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026		Consolidado		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	4.400.000,00	4.400.000,00	372.388,70	310.233,43
DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	3.900.000,00	372.388,70	310.233,43
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	7.989.243,93	3.993.863,17
APOSENTADORIAS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.517.835,20	3.262.429,67
PENSÕES	12.000.000,00	12.000.000,00	1.471.408,73	731.433,50
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	60.000.000,00	60.000.000,00	8.361.632,63	4.304.096,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	214.880,68	214.880,68	3.544.741,21	7.602.277,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 16 de 19

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	137.351.262,05	15.044.839,77	2.435.253,98	9.774.181,95	671.989,26	6.582,52	0,00	127.570.497,58	14.372.850,51
RECURSOS PRÓPRIOS	112.608.994,33	6.512.629,76	1.595.260,50	8.166.314,79	409.047,46	6.582,52	0,00	104.436.097,02	6.103.582,30
RECURSOS ESTADUAIS	9.508.503,82	390.137,43	23.974,60	206.864,89	0,00	0,00	0,00	9.301.638,93	390.137,43
RECURSOS FEDERAIS	15.072.132,08	6.553.778,54	816.018,88	1.378.061,43	262.941,80	0,00	0,00	13.694.070,65	6.290.836,74
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	161.631,82	1.588.294,04	0,00	22.940,84	0,00	0,00	0,00	138.690,98	1.588.294,04
CAMARA MUNICIPAL	19.792,95	535.459,51	310.000,00	15.915,39	100.000,00	0,00	0,00	3.877,56	435.459,51
RECURSOS PRÓPRIOS	19.792,95	535.459,51	310.000,00	15.915,39	100.000,00	0,00	0,00	3.877,56	435.459,51
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	3.895.208,78	36.347,98	4.123,40	3.891.657,17	4.123,40	0,00	0,00	3.551,61	32.224,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.895.208,78	36.347,98	4.123,40	3.891.657,17	4.123,40	0,00	0,00	3.551,61	32.224,58
SAAET	1.640.141,92	21.399,03	0,00	998.004,00	0,00	426.683,11	0,00	215.454,81	21.399,03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.640.141,92	21.399,03	0,00	998.004,00	0,00	426.683,11	0,00	215.454,81	21.399,03
TOTAL	142.906.405,70	15.638.046,29	2.749.377,38	14.679.758,51	776.112,66	433.265,63	0,00	127.793.381,56	14.861.933,63

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 17 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

CHAMAMENTO DE AGENTES DE APOIO ESCOLAR E CUIDADORES DE CRIANÇA Nº 01/2026

A Secretaria Municipal De Educação torna público o **CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO PARA DEFINIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO** referente ao processo seletivo municipal nº 01/2026.

Ressaltamos que no momento da definição de local de trabalho serão oferecidas as vagas disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe aos candidatos aprovados comparecer ao local determinado no horário estabelecido, sendo que candidatos ausentes serão considerados como não interessados em assumir suas vagas.

Todas as definições de local de trabalho abaixo serão realizadas nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na rua Romeu Mársico, 200 – Centro.

Será convocado **um número limitado de candidatos de cada lista**, sendo que os demais candidatos serão convocados posteriormente caso exista necessidade.

Caso o número de candidatos que manifestaram interesse em suas admissões e compareceram à sessão de definição de local de trabalho for maior que o número de vagas oferecido, os candidatos restantes serão novamente convocados em chamamentos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

CRONOGRAMA

- **28/04/2026 às 8h** – Definição de local de trabalho aos **AGENTES DE APOIO ESCOLAR**;
 - **Convocados candidatos classificados na posição 001 até 200.**
- **29/04/2025 às 8h** – Definição de local de trabalho aos **CUIDADORES DE CRIANÇA**;
 - **Convocados candidatos classificados na posição 001 até 100.**

Taquaritinga, 23 de abril de 2026.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

Rua Romeu Mársico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100

E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa Dansol Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 28.536.723/0001-29, referente prestação de serviços cronometragem esportiva, fornecimento de kits de participação e estrutura para o evento, pelo valor total de R\$ 16.855,86, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 15 de Abril de 2026

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 011/2026, de 22 de abril de 2026.

Designa servidores para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE PLANEJAMENTO E FISCAL DE CONTRATOS, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c Lei Complementar Municipal nº 4.874, 14 de junho de 2023, bem como para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O Sr. Julio Raposo do Amaral Neto, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Portaria (R.H.-P.) nº 0035/2025, de 02 de janeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021:

- I – Francine Maira de França Parise;
- II – João Vitor da Silva Rodrigues.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da

modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do [art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133](#), de 2021.

§ 2º. Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme [art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023](#).

§ 3º. Compete a titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação desta Autarquia, em caráter permanente:

I – Ângela Priscila Tasso Escobar;

II – Carlos Alberto Antonio Jose Sobrinho;

III – Fulvio Rodrigo Betti.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da [Lei nº 14.133](#), de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022:

I - instruir, receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, além daquilo que for determinado pelos Agentes de Contratação, nos termos do [art. 78, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do [art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133](#), de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Fica designada a seguinte servidora para atuar como Agente de Planejamento e Fiscal de Contratos nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 2021, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023:

I – Giselle Bartalini de Faria;

Art. 6º. Os servidores designados por esta Portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2384

Página 19 de 19

farão jus ao recebimento de gratificação nas condições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº4.874, de 14 de junho de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAET – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de abril de 2026.

Julio Raposo do Amaral Neto
Superintendente

.....